



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 157/2014

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

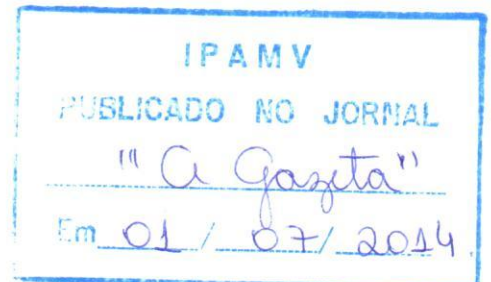
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Hélida Regina Loreto Rangel**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B" Classe "II", Referência "B", matrícula nº 62987, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na forma do Art.3º, Incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 27 de junho de 2014.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 441/2014